



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores



**Ação Preparatória do Relatório e Parecer
sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2016**

**Despesa
e fontes de financiamento**

Ação n.º 17-303PCR4

**Ação preparatória do Relatório e Parecer
sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2016**

Despesa

Ação n.º 17-303PCR4

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Palácio Canto

Rua Ernesto do Canto, n.º 34

9504-526 Ponta Delgada

Telef.: **296 304 980**

sra@tcontas.pt

www.tcontas.pt

As hiperligações e a identificação de endereços de páginas eletrónicas referem-se à data da respetiva consulta, sem considerar alterações posteriores.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Índice geral

Sumário	2
1. Introdução	3
1.1. <i>Fundamento, âmbito e objetivo</i>	3
1.2. <i>Síntese metodológica</i>	4
2. Despesa do sector público administrativo regional	5
3. Despesa do subsector da Administração Regional direta	6
4. Despesa do subsector da Administração Regional indireta	13
5. Fontes de financiamento	17
6. Conclusões	19
7. Recomendações	21
7.1. <i>Acompanhamento de recomendações</i>	21
Ficha técnica	23
Apêndices	
Apêndice I – Divergências entre a Conta e os documentos de prestação de contas dos serviços integrados e unidades orgânicas do sistema educativo da Região	25
Apêndice II – Divergências entre a Conta e os documentos de prestação de contas dos serviços e fundos autónomos	26
Apêndice III – Legislação citada	27
Apêndice IV – Índice do processo eletrónico	28
Resposta apresentada em contraditório	29

Sumário

A despesa total da administração pública regional ascendeu a 1 548 milhões de euros, a despesa efetiva a 1 207 milhões de euros e a despesa primária a 1 145 milhões de euros.

Face a 2015, a despesa total diminuiu 16 milhões de euros, tendo sido registados aumentos de 39 milhões de euros na despesa efetiva, e de 37 milhões de euros na despesa primária.

Em 2016, os pagamentos realizados pela Administração Regional direta ascenderam a 1 181 milhões de euros, na sua maioria relativos a *transferências* (49%) e a *despesas com o pessoal* (27%).

A variação, face a 2015, foi de mais 134 milhões de euros (13%) refletindo-se, essencialmente, em *operações de dívida direta – juros e outros encargos* e *passivos financeiros* (mais 120 milhões de euros).

Dos pagamentos realizados, 59% destinaram-se a assegurar o *funcionamento*, 31% os *investimentos públicos*, 12% os *passivos financeiros*, decorrentes da reestruturação da dívida, e 1% os *juros e outros encargos*.

Na Administração Regional indireta, os pagamentos contabilizados ascenderam a 748 milhões de euros, sendo 235 milhões de euros (31%) dos serviços e fundos autónomos e 513 milhões de euros (69%) das entidades públicas reclassificadas.

Nos serviços e fundos autónomos, 97% destinou-se à realização de *despesas correntes*, sendo de destacar a *aquisição de bens e serviços* (35%), as *transferências correntes* (29%) e as *despesas com o pessoal* (27%).

Nas entidades públicas reclassificadas, 58% dos pagamentos dirigiram-se à execução de *despesas correntes*, designadamente, à *aquisição de bens e serviços* (27%) e a *despesas com o pessoal* (22%).

Quanto ao financiamento, evidenciam-se:

- Na Administração Regional direta, as receitas próprias, que asseguraram 95% das despesas de funcionamento, incluindo os juros e outros encargos;
- Nos serviços e fundos autónomos, as transferências, que asseguraram 89% das suas despesas, com destaque para as provenientes da Administração Regional direta que cobriram 64% da sua atividade;
- Nas entidades públicas reclassificadas, os passivos financeiros e as transferências que asseguraram, respetivamente, 38% e 49% das despesas, destacando-se as verbas transferidas pela Administração Regional direta que cobriram 45% da sua atividade.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

1. Introdução

1.1. Fundamento, âmbito e objetivo

- 1 O Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, cuja emissão anual decorre do disposto no artigo 214.º, n.ºs 1, alínea *b*), e 4, da Constituição, bem como nos artigos 5.º, n.º 1, alínea *b*), 41.º e 42.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), incide sobre os vários domínios da atividade financeira da Região salientando-se o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do mencionado artigo 41.º, que se reporta à comparação entre as receitas e despesas orçamentadas e as efetivamente realizadas.
- 2 Na presente ação preparatória procede-se à análise da execução orçamental das despesas referentes às entidades que integram o perímetro orçamental, reportadas ao ano de 2016, e respetiva evolução no último quadriénio.
- 3 Numa primeira abordagem, evidencia-se a despesa do sector público administrativo regional, após consolidação, prosseguindo-se com uma análise à execução orçamental dos pagamentos registados pelo subsector da Administração Regional direta e pelo subsector da Administração Regional indireta, evidenciando-se as principais reservas formuladas quanto à exatidão de alguns valores apresentados.
- 4 Por último, apresenta-se, de forma sumária, as principais fontes de financiamento dos pagamentos realizados em cada um dos subsectores da Administração Regional, comparando as receitas e despesas realizadas.
- 5 Esta ação preparatória foi desenvolvida em cumprimento do estabelecido no programa de fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas para 2017¹ e no respetivo plano², encontrando-se sujeita a contraditório nos termos do artigo 13.º da LOPTC.
- 6 O resultado desta ação, incluindo a apreciação das respostas apresentadas em contraditório, irá integrar o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, contribuindo para a prossecução dos objetivos gerais estabelecidos no artigo 41.º, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 42.º da LOPTC.
- 7 O Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores será baseado numa síntese das observações efetuadas nos relatos das respetivas ações preparatórias, sem prejuízo da adequada divulgação dos resultados dessas mesmas ações preparatórias.

¹ Aprovado por [Resolução do Plenário Geral do Tribunal de Contas](#), em sessão de 15-12-2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30-12-2016, p. 37756, e no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, II série, n.º 241, de 19-12-2016, p. 10575, sob o n.º 1/2016.

² Aprovado por despacho do Juiz Conselheiro, de 11-05-2017, exarado na Informação n.º 138-2017/DAT-EPA, de 08-05-2017 (doc. II.1.01).

1.2. Síntese metodológica

- 8 A análise realizada foi suportada nas informações constantes dos documentos que reportam o processo orçamental da Região³, tendo-se procurado aferir a sua consistência, com base nos valores apresentados nos documentos de prestação de contas dos serviços integrados, das Tesourarias de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, bem como dos serviços e fundos autónomos.
- 9 No que concerne às entidades públicas reclassificadas não se procedeu à confirmação dos valores apresentados na Conta, dada a insuficiente informação prestada nos relatórios e contas daquelas entidades.
- 10 Apesar de todos os procedimentos desencadeados, não foi possível confirmar os pagamentos efetivamente realizados por cada um dos subsectores da Administração Regional, nem o seu efetivo, integral e adequado registo na Conta.

³ Elaborados nos termos do estabelecido nos artigos 9.º a 13.º e artigo 24.º da LEORAA.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

2. Despesa do sector público administrativo regional

11 A Conta de 2016 expressa um total de pagamentos consolidados dos subsectores da Administração Regional, direta e indireta, de 1 548 milhões de euros⁴, montante que comparado com o de 2015, reflete uma diminuição de 16 milhões de euros (1%).

Quadro 1 – Despesa do sector público administrativo regional

(em Euro)

Agrupamentos económicos	Administração Regional direta	Administração Regional indireta			Administração pública regional (consolidação)
		Serviços e fundos autónomos	Entidades públicas reclassificadas ⁽¹⁾	Total	
Despesas correntes ^{(1)=Σ(2a7)}	771 284 987	227 056 764	299 156 095	526 212 859	998 956 171
Despesas com o pessoal ⁽²⁾	313 253 614	62 348 631	110 562 174	172 910 804	486 164 418
Aquisição de bens e serviços ⁽³⁾	80 115 268	81 378 401	138 663 652	220 042 053	300 157 320
Juros e outros encargos ⁽⁴⁾	14 670 461	2 010 532	46 173 690	48 184 222	62 854 683
Transferências ⁽⁵⁾	349 010 480	67 675 003	848 300	68 523 303	118 992 107
Subsídios ⁽⁶⁾	2 626 697	13 474 577	0	13 474 577	16 101 273
Outras despesas ⁽⁷⁾	11 608 467	169 622	2 908 279	3 077 901	14 686 368
Despesas de capital ^{(8)=Σ(9a13)}	409 344 260	7 508 366	213 924 256	221 432 622	549 004 477
Aquisição de bens ⁽⁹⁾	49 001 255	5 292 163	8 715 146	14 007 309	63 008 564
Transferências ⁽¹⁰⁾	221 022 005	933 276	404 522	1 337 798	140 587 397
Ativos financeiros ⁽¹¹⁾	0	61 173	53 899 246	53 960 419	53 960 419
Passivos financeiros ⁽¹²⁾	138 943 000	1 221 754	146 442 265	147 664 019	286 607 019
Outras despesas ⁽¹³⁾	378 000	0	4 463 077	4 463 077	4 841 077
Despesa total ⁽¹⁴⁾⁼⁽¹⁺⁸⁾	1 180 629 247	234 565 130	513 080 351	747 645 482	1 547 960 648
Despesa efetiva ⁽¹⁵⁾⁼⁽¹⁴⁻¹¹⁻¹²⁾	1 041 686 247	233 282 204	312 738 840	546 021 044	1 207 393 210
Despesa primária ⁽¹⁶⁾⁼⁽¹⁵⁻⁴⁾	1 027 015 786	231 271 672	266 565 150	497 836 822	1 144 538 526
Despesa corrente primária ⁽¹⁷⁾⁼⁽¹⁻⁴⁾	756 614 526	225 046 233	252 982 405	478 028 638	936 101 488

Fonte: Conta, Volume 1, mapa relativo à conta consolidada, p. 34, e Volume 2, mapas *Despesa (Síntese)* e *Despesa (Desenvolvida)* e mapa *Resumo das Receitas e Despesas Executadas pelos Organismos Autónomos Referenciados*.

Notas: ⁽¹⁾ Inclui: Ilhas de Valor, S.A.; Atlânticoline, S.A.; Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, S.A.; Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.; IROA - Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A.; SDEA – Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.; e Azorina – Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A. ATA – Associação Turismo dos Açores; PJCSO – Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.^{da}; GSU/Açores – Gestão de Sistemas Urbanos dos Açores, Sociedade Unipessoal, L.^{da}; SPRHI – Sociedade de Gestão de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas, S.A.; Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER; Hospital da Horta, EPER; e Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER).

12 Os pagamentos foram compostos, maioritariamente, por *despesas com o pessoal* (31%), *aquisição de bens e serviços correntes* (19%), *passivos financeiros* (19%), *transferências de capital* (9%) e *transferências correntes* (8%).

13 A despesa efetiva ascendeu a cerca de 1 207 milhões de euros, mais 3% (39 milhões de euros) do que o observado no ano transato, aumento que se deveu, essencialmente, ao acréscimo verificado na *aquisição de bens e serviços correntes* (mais 17%) e na *aquisição de bens de capital* (mais 24%).

14 Excluindo os encargos com a dívida, a despesa foi de 1 145 milhões de euros, mais 3% (37 milhões de euros) do que o registado em 2015.

⁴ Cfr. Volume 1, p. 34, excluindo as operações extraorçamentais.

Quadro 2 – Variação da despesa do sector público administrativo regional – 2016/2015

(em Euro e em percentagem)

Agrupamentos económicos		2015	2016	Variação 2016/2015	
				Valor	%
Despesas correntes	(1)=Σ(2a7)	933 894 308	998 956 171	65 061 863	7%
Despesas com o pessoal	(2)	464 959 922	486 164 418	21 204 496	5%
Aquisição de bens e serviços	(3)	256 105 510	300 157 320	44 051 811	17%
Juros e outros encargos	(4)	60 930 241	62 854 683	1 924 443	3%
Transferências	(5)	115 544 717	118 992 107	3 447 390	3%
Subsídios	(6)	21 328 371	16 101 273	-5 227 098	-25%
Outras despesas	(7)	15 025 547	14 686 368	-339 179	-2%
Despesas de capital	(8)=Σ(9a13)	629 966 492	549 004 477	-80 962 015	-13%
Aquisição de bens	(9)	50 656 184	63 008 564	12 352 380	24%
Transferências	(10)	181 006 774	140 587 397	-40 419 377	-22%
Ativos financeiros	(11)	168 796 348	53 960 419	-114 835 929	-68%
Passivos financeiros	(12)	226 400 660	286 607 019	60 206 359	27%
Outras despesas	(13)	3 106 526	4 841 077	1 734 551	56%
Despesa total	(14)=(1+8)	1 563 860 799	1 547 960 648	-15 900 152	-1%
Despesa efetiva	(15)=(14-11-12)	1 168 663 792	1 207 393 210	38 729 418	3%
Despesa primária	(16)=(15-4)	1 107 733 551	1 144 538 526	36 804 975	3%
Despesa corrente primária	(17)=(1-4)	872 964 067	936 101 488	63 137 421	7%

Fonte: Conta de 2016 e de 2015, Volume 1, mapa relativo à conta consolidada, pp. 34. e 33, respetivamente.

- 15 Para a diminuição registada na despesa do sector público administrativo regional contribuíram as entidades públicas reclassificadas, que registaram um decréscimo da despesa total de 24% relativamente a 2015⁵.

3. Despesa do subsector da Administração Regional direta

Consistência dos valores apresentados e procedimentos de contabilização

- 16 A verificação da consistência dos valores apresentados na Conta foi efetuada por comparação com os montantes constantes dos documentos de prestação de contas de cada um dos serviços integrados dos departamentos governamentais, designadamente, o mapa *Fluxos de Caixa* e o mapa *Controlo Orçamental da Despesa*, tendo sido detetadas divergências em relação às contas das seguintes entidades contabilísticas⁶:

- a) Na Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia – Gabinete do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, Direção Regional dos Assuntos do Mar, Direção Regional das Pescas e Direção Regional da Ciência e Tecnologia;
- b) Na Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente – Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, Direção Regional dos Recursos Florestais, Direção Regional do Desenvolvimento Rural, Direção Regional do Ambiente e Direção Regional da Agricultura;

⁵ Cfr. Quadros 3, 6 e 7.

⁶ Cfr. Apêndice I.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

- c) Na Secretaria Regional da Educação e Cultura – Unidades orgânicas do sistema educativo da Região, integradas na Direção Regional da Educação⁷.
- 17 As divergências apuradas poderiam ter sido evitadas com base em informações geradas pela própria Direção Regional do Orçamento e Tesouro, que tem, ainda, a possibilidade de aceder à aplicação *GeRFiP* utilizada pelos serviços integrados.
- 18 Sobre esta matéria remete-se para o [Relatório n.º 8/2017-FS/SRATC](#), aprovado em 07-09-2017 (Auditoria aos Sistemas de informação de gestão orçamental e financeira da Administração Regional)⁸.
- 19 Relativamente aos procedimentos de contabilização, salientam-se os seguintes aspetos:
- a) O valor apresentado na Conta relativo à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores refere-se ao total das transferências efetuadas através do Orçamento da Região para aquela entidade;
 - b) O valor apresentado na Conta relativo às unidades orgânicas do sistema educativo da Região refere-se à receita registada nos documentos de prestação de contas dessas entidades. O montante em *saldo inicial* e em *saldo final* apresentado nos documentos de prestação de contas das escolas não está incluído na conta da Administração Regional direta;
 - c) O valor em *saldo inicial* e em *saldo final* da conta da Administração Regional direta não se encontra refletido nos documentos de prestação de contas de nenhuma das entidades contabilísticas que a integram.

Execução por classificação económica

- 20 A despesa global inicial foi orçamentada em 1 343,4 milhões de euros, valor que se manteve inalterado ao longo do ano.
- 21 As alterações orçamentais da competência do Governo conduziram ao aumento das *despesas correntes*, em contrapartida da diminuição das *despesas de capital*, no valor de cerca de 30 milhões de euros^{9/10}.
- 22 Como medida de contenção da despesa pública, e em cumprimento do disposto no artigo 2.º do [Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro](#), diploma que

⁷ Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do [Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2016/A, de 11 de fevereiro](#), diploma que põe em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2016.

⁸ *Cfr.* designadamente no ponto 9.2., §§ 92 a 94.

⁹ *Cfr.* publicações trimestrais efetuadas no *Jornal Oficial*, através das Declarações n.ºs [2/2016, de 29 de abril](#), [4/2016, de 29 de julho](#), [6/2016, de 24 de outubro](#) e [1/2017, de 10 de julho](#), e informação fornecida pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro (doc. I.02.01).

¹⁰ O aumento registado nas *despesas correntes* deu-se no orçamento de *funcionamento*, no valor de 53 403 euros, e no orçamento de *investimento*, no valor de 29 988 257 euros.

aprovou o Orçamento para 2016, ficaram cativos 6% do total das verbas orçamentadas em *aquisição de bens e serviços*, o que corresponde a cerca de 6 milhões de euros, não havendo indicação de montantes descativados ao longo do ano. A despesa global executada neste agrupamento económico ficou aquém da dotação revista, após cativação.

- 23 A Conta evidencia um volume de pagamentos de 1 181,6 milhões de euros¹¹, menos 162,7 milhões de euros do que o previsto, o que conduziu a uma taxa de execução de 88%.
- 24 Segundo aquele documento¹², cerca de 4% dos pagamentos, no valor de 46,9 milhões de euros, foram realizados no período complementar de execução orçamental¹³.
- 25 A menor execução orçamental incidiu, com especial ênfase, nas *transferências de capital* (menos 70 milhões de euros) e na *aquisição de bens de capital* (menos 63 milhões de euros).
- 26 Face a 2015, os pagamentos registados aumentaram 133,6 milhões de euros (13%), o que se deveu, essencialmente, ao acréscimo dos *passivos financeiros* e, ainda, à *aquisição de bens e serviços correntes*.

Quadro 3 – Execução orçamental da despesa da Administração Regional direta por agrupamentos económicos e variação face a 2015

(em milhares de Euro e em percentagem)

Agrupamentos económicos	Dotação orçamental revista		Pagamentos		Taxa de execução	Variação (Pago/Orçamentado)		Variação 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%		Valor	%	Valor	%
Despesas correntes	800 429	60	771 285	65	96	-29 144	-4	32 767	4
Despesas com o pessoal	315 820	24	313 254	27	99	-2 566	-1	7 056	2,3
Aquisição de bens e serviços	99 867	7	80 115	7	80	-19 752	-20	26 826	50
Juros e outros encargos	14 700	1	14 670	1	100	-30	0	584	4,1
Transferências	352 378	26	349 010	30	99	-3 367	-1	-1 269	-0
Subsídios	2 892	0	2 627	0	91	-265	-9	-864	-25
Outras despesas	14 772	1	11 608	1	79	-3 164	-21	435	3,9
Despesas de capital	542 926	40	409 344	35	75	-133 582	-25	100 839	33
Aquisição de bens	112 253	8	49 001	4	44	-63 252	-56	5 887	14
Transferências	291 202	22	221 022	19	76	-70 180	-24	-25 066	-10
Ativos financeiros	150	0	0	0	0	-150	-100	0	0
Passivos financeiros	138 943	10	138 943	12	100	0	0	119 800	626
Outras despesas	378	0	378	0	100	0	0	217	135
Despesa total	1 343 356	100	1 180 629	100	88	-162 726	-12	133 606	13

Fonte: Conta de 2015 e de 2016, Volume 2, mapas *Despesa (Desenvolvida)* e *Despesa (Síntese)* e doc. 1.02.01.

¹¹ Cfr. Volume 1, designadamente p. 7, Anexo V – *Resumo da Despesa (Classificação económica)*, e p. 85, excluindo as operações extraorçamentais, confirmado pelos documentos de prestação de contas das três Tesourarias da Região, e Volume 2, mapas *Despesa (Síntese)* e *Despesa (Desenvolvida)*.

¹² Cfr. Conta, Volume 1, p. 85, e documentos de prestação de contas das três tesourarias da Região.

¹³ Cfr. n.º 7 do artigo 8.º do [Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2016/A, de 11 de fevereiro](#), diploma que põe em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2016.

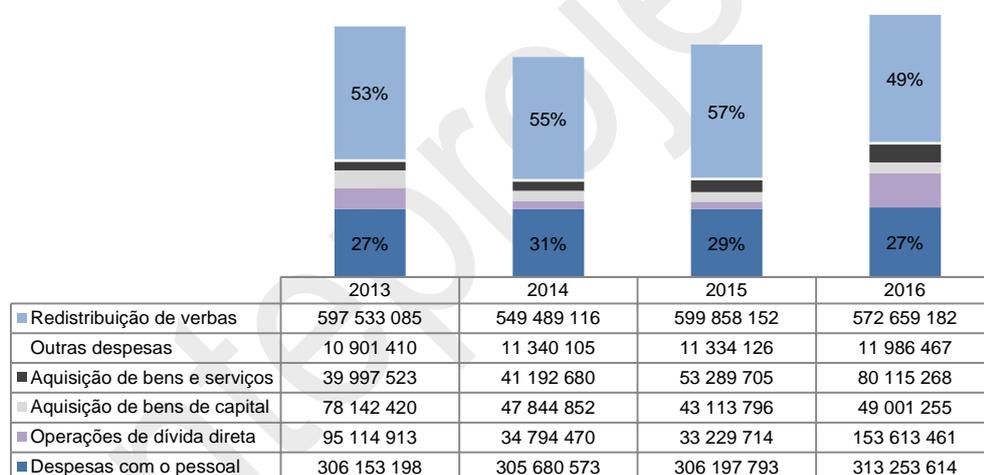


Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

- 27 Ao nível da sua estrutura, as *transferências correntes* e de *capital* foram os agrupamentos económicos que detiveram maior peso no total dos pagamentos realizados (49%), seguindo-se as *despesas com o pessoal* (27%).
- 28 Considerando o valor dos pagamentos realizados pela Administração Regional direta no último quadriénio, verifica-se o seu aumento progressivo a partir de 2014, conforme evidenciando no gráfico seguinte, salientando-se os valores associados aos principais agrupamentos económicos.

Gráfico 1 – Pagamentos efetuados pela Administração Regional direta de 2013 a 2016
(em Euro e em percentagem)



Fonte: Conta de 2016, Volume 2, mapas *Despesa (Desenvolvida)* e *Despesa (Síntese)* e Contas de 2013 a 2015, Volume 2, mapa *Despesa (Síntese)*.

- 29 Em relação a 2015, destaca-se o aumento de 120 milhões de euros (362%) em *operações de dívida direta – juros e outros encargos* e *passivos financeiros* – e, em relação a todo o período considerado, o aumento progressivo da *aquisição de bens e serviços*.
- 30 Em 2016, foram transferidos para entidades públicas e privadas menos 27 milhões de euros (5%) do que em 2015, com a maior quebra registada no agregado capital, menos 25 milhões de euros.

Quadro 4 – Redistribuição de verbas pela Administração Regional direta, de 2013 a 2016

(em milhões de Euro e em percentagem)

Redistribuição de verbas	Pagamentos				Variação					
	2013	2014	2015	2016	2014/2013		2015/2014		2016/2015	
					Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências correntes	438	343	350	349	-96	-22	8	2	-1	0
Transferências de capital	137	204	246	221	66	48	42	21	-25	-10
Subsídios	22	3	3	3	-19	-86	0	14	-1	-25
Ativos financeiros	0	0	0	0	0	-100	0	0	0	0
Total	598	549	600	573	-48	-8	50	9	-27	-5

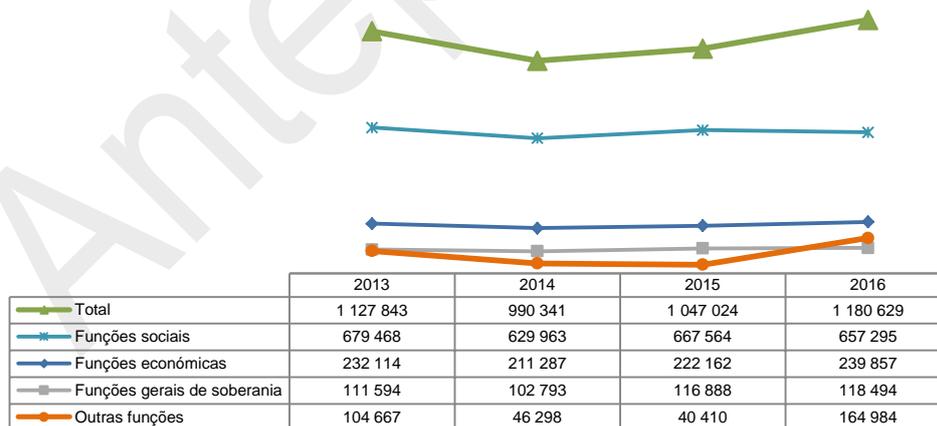
Fonte: Conta de 2014 a 2016, Volume 2, mapas Despesa (Desenvolvida) e Despesa (Síntese).

Execução por classificação funcional

- 31 Os pagamentos realizados, por classificação funcional¹⁴, registaram uma maior concentração em áreas sociais (56%), designadamente, *saúde e educação*, responsáveis por 48% do total despendido, seguindo-se as áreas económicas (20%), onde se destacam os *transportes e comunicações*, representando 9% do valor global da despesa.
- 32 As *funções económicas* e as *funções gerais de soberania* têm apresentado, desde 2014, um crescimento contínuo. Contrariamente, após três anos de decréscimo consecutivo, sobressai, em 2016, o aumento verificado em *outras funções*, nomeadamente, nas *operações da dívida pública*, que representaram 13% do total de pagamentos efetuados.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Regional direta por funções de 2013 a 2016

(em milhares de Euro)



Fonte: Conta de 2014 a 2016, Volume 1, Quadro VI – Despesas Públicas sem Operações Extraorçamentais (Classificação funcional).

Execução por estrutura orçamental

- 33 O orçamento é estruturado em despesas de *funcionamento* e de *investimento*, integrando do primeiro grupo os *juros e outros encargos* e os *passivos financeiros*.

¹⁴ Cfr. Conta, Volume 1, Quadro VI – Despesas Públicas sem Operações Extraorçamentais (Classificação funcional).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

34 Tendo em consideração a aplicação das verbas spendidas, a sua execução orçamental foi a seguinte:

- *Funcionamento*: 658,8 milhões de euros (56% do total), correspondendo a uma taxa de execução de 98,5%;
- *Juros e outros encargos*: 14,7 milhões de euros (1% do total), com um índice de execução de 99,8%;
- *Passivos financeiros* (reestruturação da dívida pública direta): 138,9 milhões de euros (12% do total), correspondendo ao total previsto;
- *Investimento* (capítulo 50 – Despesas do Plano): 368,2 milhões de euros (31% do total), o equivalente a 70% do orçamentado.

Quadro 5 – Execução da despesa da Administração Regional direta por estrutura orçamental

(em milhões de Euro e em percentagem)

Agrupamentos económicos	Funcionamento					Investimento				
	Orçamento revisto		Pagamentos		Taxa de execução	Orçamento revisto		Pagamentos		Taxa de execução
	Valor	Peso no total	Valor	Peso no total		Valor	Peso no total	Valor	Peso no total	
Despesas correntes	679,6	85	672,8	87	99	120,8	15	98,4	13	81
Despesas com pessoal	313,9	99	311,8	100	99	1,9	1	1,5	0	78
Aquisição de bens e serviços	14,7	15	13,2	16	90	85,1	85	66,9	84	79
Juros e outros encargos	14,7	100	14,7	100	100	0,0	0	0,0	0	0
Transferências	321,8	91	321,7	92	100	30,5	9	27,3	8	89
Subsídios	0,0	0	0,0	0	0	2,9	100	2,6	100	91
Outras despesas	14,4	98	11,4	99	79	0,4	2	0,2	1	44
Despesas de capital	139,7	26	139,6	34	100	403,2	74	269,7	66	67
Aquisição de bens	0,4	0	0,3	1	76	111,9	100	48,7	99	44
Transferências	0,0	0	0,0	0	0	291,2	100	221,0	100	76
Ativos financeiros	0,0	0	0,0	0	0	0,2	100	0,0	0	0
Passivos financeiros	138,9	100	138,9	100	100	0,0	0	0,0	0	0
Outras despesas	0,4	100	0,4	100	100	0,0	0	0,0	0	0
Despesa total	819,3	61	812,5	69	99	524,0	39	368,2	31	70

Fonte: Relatório e Parecer sobre a Conta de 2015, Conta de 2016, Volume 2, mapa *Despesa (Desenvolvida)* e doc. I.02.01.

35 Dos pagamentos efetuados em 2016, destacam-se os escriturados nos agrupamentos económicos seguintes, por assegurarem, em simultâneo, o *funcionamento* e o *investimento* da Administração Regional direta:

- *Despesas com o pessoal* – do total de 313 milhões de euros pagos, cerca de 1,5 milhões de euros foram assegurados pelo orçamento de investimento, sendo essas despesas constituídas, essencialmente, por *remunerações certas e permanentes*;
- *Aquisição de bens e serviços* – do total dos 80 milhões de euros pagos, cerca de 67 milhões de euros (84%) foram assegurados pelo orçamento de investimento,

dos quais, cerca de 6 milhões de euros foram despendidos em *aquisição de bens* e 61 milhões de euros, em *aquisição de serviços*;

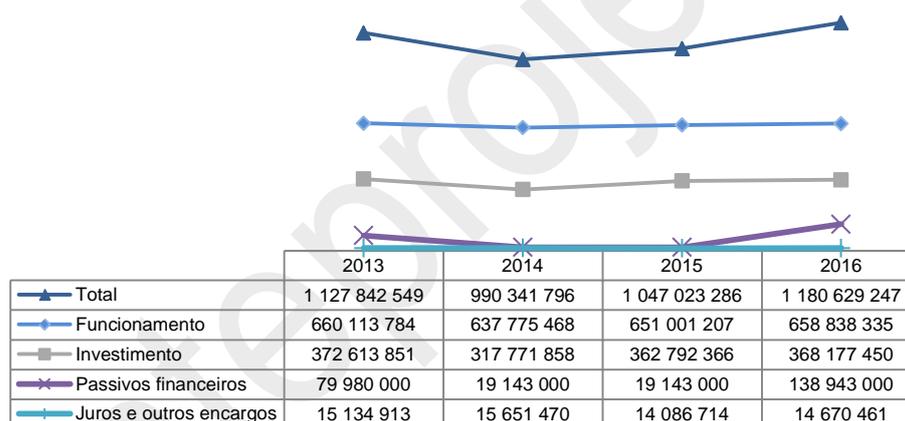
- *Outras despesas correntes* — dos 12 milhões de euros pagos, 1% foi assegurado pelo orçamento de investimento.

36 Comparativamente a 2015, em *funcionamento* foram despendidos mais 8 milhões de euros e em *investimento* mais 5 milhões de euros. Os *passivos financeiros* registaram um aumento de 120 milhões de euros, e os *juros e outros encargos*, um aumento de 584 mil euros.

37 Os valores despendidos durante o período de 2013 a 2016 encontram-se evidenciados no gráfico seguinte:

Gráfico 3 – Despesa da Administração Regional direta de 2013 a 2016 por estrutura orçamental

(em Euro)



Fonte: Conta de 2013 a 2016, Volume 1, Anexo V Resumo da Despesa (Classificação económica).

Compromissos assumidos e não pagos

38 Segundo a Conta¹⁵, o total de encargos assumidos e não pagos a fornecedores totalizou os 11,9 milhões de euros, informando que este valor foi regularizado no início do ano seguinte, tendo resultado da quebra registada, em 2016, nas receitas provenientes de impostos diretos, em decorrência do aumento extraordinário dos reembolsos de IRS e IRC.

39 Sobre os pagamentos em atraso a Conta nada refere, não obstante a obrigatoriedade de reportar esta informação à Direção-Geral do Orçamento, conforme previsto nos artigos 63.º e 66.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril¹⁶.

¹⁵ Volume 1, pp. 48 e 49.

¹⁶ Sobre esta matéria *cf.* Relatório n.º 8/2017-FS/SRATC, aprovado em 07-09-2017 (ponto 9.2., §§ 92 a 94, e ponto 9.3., §§ 105 a 109).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

4. Despesa do subsector da Administração Regional indireta

Consistência dos valores apresentados

- 40 Consultados os documentos de prestação de contas dos serviços e fundos autónomos, nomeadamente, o mapa *Fluxos de Caixa*, foram detetadas divergências em alguns agrupamentos económicos, face ao evidenciado na Conta, incidindo sobre os fundos escolares e as entidades do Serviço Regional de Saúde, sendo todavia, coincidentes os valores globais da despesa e, ainda, sobre o Instituto da Segurança Social dos Açores¹⁷.
- 41 As divergências apuradas poderiam ter sido evitadas com base no controlo que a Direção Regional do Orçamento e Tesouro pode exercer sobre as informações obrigatórias, reportadas periodicamente pelos serviços e fundos autónomos e pelas entidades públicas reclassificadas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2016/A, de 11 de fevereiro.
- 42 Sobre esta matéria remete-se para o Relatório n.º 8/2017-FS/SRATC, aprovado em 07-09-2017 (Auditoria aos Sistemas de informação de gestão orçamental e financeira da Administração Regional)¹⁸.
- 43 A Conta integrou a dotação revista das entidades públicas reclassificadas, dando, assim, acolhimento à recomendação formulada pelo Tribunal de Contas sobre o assunto¹⁹.

Pagamentos por classificação económica

- 44 A despesa global da Administração Regional indireta foi inicialmente orçamentada em 687 milhões de euros²⁰, valor que, em virtude de alterações orçamentais realizadas ao longo do ano, passou para 899 milhões de euros²¹.
- 45 O volume de pagamentos apresentados na Conta²² foi de 748 milhões de euros, menos 151 milhões de euros do que o previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de 83%.

¹⁷ Cfr. Apêndice II.

¹⁸ Cfr. Designadamente, ponto 9.2. §§ 95 a 101 e ponto 10.

¹⁹ Cfr. 9.ª recomendação formulada no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2015 (parte II, ponto II, § 250).

²⁰ Cfr. Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, diploma que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2016, mapa VIII *Despesas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica*, sem as operações extraorçamentais.

²¹ Cfr. Conta, Volume 2, mapa *Resumo das Receitas e Despesas de 2016 Executadas pelos Organismos Autónomos Referenciados*, sem as operações extraorçamentais.

²² Cfr. *Idem*.

- 46 Do total dos pagamentos da Administração Regional indireta, 235 milhões de euros (31%) foram efetuados pelos serviços e fundos autónomos, o que correspondeu a uma taxa de execução de 81%, ou seja, menos 57 milhões de euros do que o orçamentado.
- 47 Destes pagamentos, 97% destinaram-se à realização de *despesas correntes*, sendo de destacar a *aquisição de bens e serviços*, no montante de 81 milhões de euros (35%), as *transferências correntes*, no montante de 68 milhões de euros (29%) e as *despesas com o pessoal*, no montante de 62 milhões de euros (27%).

Quadro 6 – Execução orçamental da despesa contabilizada pelos serviços e fundos autónomos, por agrupamentos económicos, e variação face a 2015

(em milhares de Euro e em percentagem)

Agrupamentos económicos	Dotação orçamental revista		Pagamentos		Taxa de execução	Variação (Pago/Orçamentado)		Variação 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%		Valor	%	Valor	%
Despesas correntes	273 688	94	227 057	97	83	-46 631	-17	770	0
Despesas com o pessoal	65 890	23	62 349	27	95	-3 541	-5	756	1
Aquisição de bens e serviços	96 497	33	81 378	35	84	-15 119	-16	526	1
Juros e outros encargos	2 163	1	2 011	1	93	-152	-7	474	31
Transferências	80 522	28	67 675	29	84	-12 847	-16	3 373	5
Subsídios	28 277	10	13 475	6	48	-14 802	-52	-4 363	-24
Outras despesas	339	0	170	0	50	-170	-50	3	2
Despesas de capital	17 607	6	7 508	3	43	-10 099	-57	3 099	70
Aquisição de bens	11 201	4	5 292	2	47	-5 909	-53	3 159	148
Transferências	4 762	2	933	0	20	-3 829	-80	-1 222	-57
Ativos financeiros ^(a)	67	0	61	0	91	-6	-9	-18	0
Passivos financeiros	1 577	1	1 222	1	77	-355	-23	1 180	2 846
Outras despesas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa total	291 295	100	234 565	100	81	-56 730	-19	3 869	2

Fonte: Conta de 2015 e de 2016, Volume 2, mapa *Resumo das Receitas e Despesas Executadas pelos Organismos Autónomos Referenciados*.

Nota: ^(a) Sobre a classificação de parte dos subsídios reembolsáveis pagos em *transferências de capital* e não em *ativos financeiros*, cfr. relato da ação preparatória 17-312PCR3 – Subvenções públicas.

- 48 As entidades públicas reclassificadas foram responsáveis por 513 milhões de euros, (69%) do total dos pagamentos da Administração Regional indireta, o que correspondeu a uma taxa de execução de 84%, ou seja, menos 94 milhões de euros do que o previsto.
- 49 Dos pagamentos das entidades públicas reclassificadas, 58% dirigiram-se à execução de *despesas correntes*, designadamente, à *aquisição de bens e serviços* e a *despesas com o pessoal*, com montantes de 139 milhões de euros (27%) e de 111 milhões de euros (22%), respetivamente. Os restantes 42% foram realizados em *despesas de capital*, destacando-se os *passivos financeiros*, no montante de 146 milhões de euros (29%), seguidos dos *ativos financeiros*, no montante de 54 milhões de euros (11%).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Quadro 7 – Execução orçamental da despesa contabilizada pelas entidades públicas reclassificadas, por agrupamentos económicos, e variação face a 2015

(em milhares de Euro e em percentagem)

Agrupamentos económicos	Dotação orçamental revista		Pagamentos		Taxa de execução	Variação (Pago/Orçamentado)		Variação 2015/2016	
	Valor	%	Valor	%		Valor	%	Valor	%
Despesas correntes	385 436	63	299 156	58	78	-86 279	-22	31 030	12
Despesas com o pessoal	117 084	19	110 562	22	94	-6 522	-6	13 392	14
Aquisição de bens e serviços	217 437	36	138 664	27	64	-78 774	-36	16 700	14
Juros e outros encargos	46 172	8	46 174	9	100	2	0	866	2
Transferências	1 372	0	848	0	62	-523	-38	848	0
Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas	3 371	1	2 908	1	86	-462	-14	-777	-21
Despesas de capital	222 015	37	213 924	42	96	-8 091	-4	-191 522	-47
Aquisição de bens	14 529	2	8 715	2	60	-5 814	-40	3 306	61
Transferências	823	0	405	0	49	-418	-51	-20 753	-98
Ativos financeiros	53 925	9	53 899	11	100	-25	0	-114 818	0
Passivos financeiros	145 239	24	146 442	29	101	1 204	1	-60 774	-29
Outras despesas	7 500	1	4 463	1	60	-3 037	-40	1 517	52
Despesa total	607 451	100	513 080	100	84	-94 370	-16	-160 492	-24

Fonte: Conta de 2015 e de 2016, Volume 2, mapa *Resumo das Receitas e Despesas Executadas pelos Organismos Autónomos Referenciados*.

Pagamentos por classificação funcional

- 50 Por classificação funcional, a despesa dos serviços e fundos autónomos, incluindo as entidades públicas reclassificadas²³, foi canalizada, fundamentalmente, para o sector social (84%), em especial para a área da *saúde* (76%).
- 51 Para o sector económico, o segundo com maior expressividade, foi canalizado 6% do total despendido, nomeadamente, para *outras funções económicas* (3%) e *agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca* (3%).
- 52 Comparativamente a 2015, os valores despendidos por áreas funcionais foram os seguintes, destacando-se o decréscimo verificado na área da *saúde* (menos 15%) que é a que detém o maior peso no total dos pagamentos.

²³ Conta, Volume 1, Anexo XV *Despesas globais dos fundos e serviços autónomos especificadas segundo a classificação funcional*, p. 19 (os montantes incluem as operações extraordinárias).

Quadro 8 – Pagamentos contabilizados pela Administração Regional indireta, por áreas funcionais, e variação face a 2015

(em Euro e em percentagem)

Classificação Funcional	2015		2016		Variação 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Funções gerais de soberania	40 721 746	3	43 192 087	4	2 470 342	6
Serviços gerais da Administração Pública	40 721 746	3	43 192 087	4	2 470 342	6
Funções sociais	1 057 278 587	86	932 980 219	84	-124 298 368	-12
Educação	18 487 324	2	17 585 856	2	-901 468	-5
Saúde	991 679 985	80	842 034 878	76	-149 645 107	-15
Segurança e ação social	41 114 677	3	64 877 631	6	23 762 954	58
Habituação e serviços coletivos	4 550 525	0	5 439 859	0	889 335	20
Serviços culturais, recreativos e religiosos	1 446 076	0	3 041 995	0	1 595 919	110
Funções económicas	77 068 869	6	71 648 109	6	-5 420 760	-7
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	30 351 534	2	32 565 170	3	2 213 636	7
Transportes e comunicações	2 583 705	0	0	0	-2 583 705	-100
Outras funções económicas	44 133 630	4	39 082 939	4	-5 050 692	-11
Outras funções	56 922 553	5	58 175 706	5	1 253 154	2
Diversas não especificadas	56 922 553	5	58 175 706	5	1 253 154	2
Despesa total	1 231 991 754	100	1 105 996 122	100	-125 995 632	-10

Fonte: Conta de 2015 a 2016, Volume 1, Anexo XV Despesas globais dos fundos autónomos especificadas segundo a classificação funcional.

Encargos assumidos e não pagos – Dívidas a fornecedores

- 53 Sob o título *Encargos assumidos e não pagos* a Conta quantifica as dívidas a fornecedores dos serviços e fundos autónomos, no final de 2016, em 747 mil euros, dos quais 260 mil euros dizem respeito ao Serviço Regional de Saúde²⁴.
- 54 A Conta não apresenta idêntica informação para as entidades públicas reclassificadas, não obstante a obrigatoriedade de reporte das mesmas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2016/A, de 11 de fevereiro.
- 55 Acresce referir que, de acordo com o previsto nos artigos 63.º e 66.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, aquela informação é de reporte obrigatório à Direção-Geral do Orçamento, assim como a dos compromissos assumidos e não pagos.
- 56 Sobre esta matéria remete-se para o Relatório n.º 8/2017-FS/SRATC, aprovado em 07-09-2017 (Auditoria aos Sistemas de informação de gestão orçamental e financeira da Administração Regional)²⁵.

²⁴ Volume 1, p. 48.

²⁵ Cfr. designadamente, ponto 9.2., §§ 95 a 101, e ponto 9.3., §§ 105 a 109.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

5. Fontes de financiamento

57 A análise à receita²⁶ e à despesa conduzem às seguintes observações quanto aos recursos financeiros utilizados para a cobertura da atividade desenvolvida no ano:

- Na Administração Regional direta
 - As receitas próprias (641,2 milhões de euros) financiaram em 97% as despesas de funcionamento (658,8 milhões de euros). Incluindo neste agregado os juros e outros encargos (14,7 milhões de euros), a percentagem de cobertura passa para 95%.

Em 2015, a percentagem de cobertura das despesas de funcionamento por receitas próprias foi de 99%, passando para 97% quando incluídos os juros e outros encargos.
 - A parcela das transferências do Orçamento do Estado, efetuadas ao abrigo do princípio da solidariedade, utilizada na cobertura das despesas de funcionamento, incluindo os juros e outros encargos, foi de 31,8 milhões de euros, correspondendo a 17,7% do total transferido. Em 2015, a parcela dessas transferências utilizada na cobertura das despesas de funcionamento foi de 10%.
 - Os investimentos do Plano (368,2 milhões de euros) foram financiados em 13% por passivos financeiros (49,6 milhões de euros), 27% por fundos comunitários (98,6 milhões de euros) e 60% por transferências do Orçamento do Estado (220,1 milhões de euros), ascendendo as provenientes do princípio da solidariedade a 148,1 milhões de euros. Verifica-se, face a 2015, um aumento do peso dos passivos financeiros e dos fundos comunitários e uma diminuição do peso das transferências do Orçamento do Estado.
- Serviços e fundos autónomos
 - As despesas destas entidades (235 milhões de euros) foram cobertas em 89% por transferências correntes e de capital (209,3 milhões de euros), verificando-se uma diminuição, face a 2015 (92%);
 - Dasquelas transferências, as provenientes da Administração Regional direta (151 milhões de euros) asseguraram 64% da sua atividade, o que reflete uma diminuição, face a 2015 (68%).
- Entidades públicas reclassificadas
 - Os gastos associados à atividade destas entidades (513 milhões de euros) foram financiados em 7% por ativos financeiros (34,2 milhões de euros), em 38% por passivos financeiros (188,8 milhões de euros), e em 49% por

²⁶ Constante do relato da ação preparatória 17-302PCR4 – Receita.

transferências (253,4 milhões de euros), sendo que, destas, as provenientes da Administração Regional direta (229 milhões de euros) asseguraram em 45% a sua atividade.

Face a 2015, a taxa de cobertura dos ativos financeiros decresceu e a dos passivos financeiros e das transferências aumentou, com especial evidência para as transferências provenientes da Administração Regional direta.

Anteprojeto



6. Conclusões

- Despesa do conjunto do sector público administrativo regional (ponto 2):
 - Os pagamentos registados ascenderam a 1 548 milhões de euros, sendo inferiores aos de 2015, em 16 milhões de euros (1%);
 - A despesa efetiva totalizou 1 207 milhões de euros, mais 3% (39 milhões de euros) do que o registado em 2015, devido, essencialmente, ao acréscimo verificado na *aquisição de bens e serviços* (17%);
 - A despesa primária ascendeu a 1 145 milhões de euros, mais 3% (37 milhões de euros) do que a de 2015.
- Despesa da Administração Regional direta (ponto 3):
 - A despesa orçamentada ascendeu a 1 343 milhões de euros e a executada a 1 181 milhões de euros (menos 162 milhões de euros do que o previsto), correspondendo a uma taxa de execução de 88%;
 - Os pagamentos registados aumentaram 134 milhões de euros (13%) face a 2015, refletindo, essencialmente, o aumento de 120 milhões de euros (362%) em *operações de dívida direta – juros e outros encargos e passivos financeiros*;
 - 56% dos pagamentos registados concentraram-se em áreas sociais, designadamente, *saúde e educação*, responsáveis por 48% do total despendido;
 - Os pagamentos realizados destinados a assegurar o funcionamento da Administração Regional direta, incluindo os juros e outros encargos e os passivos financeiros, ascenderam a 812,5 milhões de euros (69%) e os dirigidos à realização de investimentos públicos, pela componente *Plano* a 368,2 milhões de euros (31%), apresentando taxas de execução de 99% e de 70%, respetivamente;
 - Face a 2015, foram despendidos em *funcionamento* mais 128 milhões de euros (19%), em resultado, essencialmente, do aumento dos passivos financeiros (119,8 milhões de euros), e em *investimentos* mais 5 milhões de euros (1%);
 - De acordo com a Conta, os compromissos assumidos e não pagos a fornecedores totalizaram 11,9 milhões de euros, não se encontrando quantificados os pagamentos em atraso.
- Despesa da Administração Regional indireta (ponto 4):
 - Os pagamentos registados totalizaram 748 milhões de euros, sendo 235 milhões de euros (31%) realizada pelos serviços e fundos autónomos e 513 milhões de euros (69%) pelas entidades públicas reclassificadas;

- 97% dos gastos dos serviços e fundos autónomos foram canalizadas para a realização de *despesas correntes*, com evidência para a *aquisição de bens e serviços*, com um total despendido de 81 milhões de euros (35%), *transferências correntes*, num total de 68 milhões de euros (29%), e *despesas com o pessoal*, no montante de 62 milhões de euros (27%);
 - 58% dos gastos das entidades públicas reclassificadas foram canalizados para a realização de *despesas correntes*, designadamente *aquisição de bens e serviços* e *despesas com o pessoal*, com montantes de 139 milhões de euros (27%) e de 111 milhões de euros (22%), respetivamente;
 - Comparativamente a 2015, registou-se uma diminuição na despesa total de 157 milhões de euros (-17%), em decorrência da execução orçamental das entidades públicas reclassificadas (menos 160 milhões de euros);
 - 84% dos pagamentos realizados pela Administração Regional indireta dirigiram-se para o sector social, em especial para a área da *saúde* (76%).
 - De acordo com a Conta, no final de 2016 os serviços e fundos autónomos apresentavam uma dívida a fornecedores de 747 mil euros, dos quais 260 mil euros provieram do Serviço Regional de Saúde. Relativamente às entidades públicas reclassificadas a Conta nada refere, bem como os compromissos assumidos e não pagos pela Administração Regional indireta.
- Financiamento (ponto 5):
 - As *despesas de funcionamento* da Administração Regional direta, incluindo os *juros e outros encargos* foram financiadas em 95% por *receitas próprias*.
 - As despesas dos serviços e fundos autónomos foram financiadas em 89% por *transferências*, assegurando as provenientes da Administração Regional direta 64% da sua atividade.
 - Os gastos associados à atividade das entidades públicas reclassificadas foram financiados em 7% por ativos financeiros, em 38% por passivos financeiros e em 49% por transferências, sendo que, destas, as provenientes da Administração Regional direta asseguraram em 45% a sua atividade.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

7. Recomendações

7.1. Acompanhamento de recomendações

- | | | | |
|-----------------|---|-----------------|----------------------|
| 9. ^a | Incluir, na Conta, os orçamentos revistos das entidades públicas reclassificadas que integram o perímetro orçamental, por classificação económica, de acordo com o classificador das receitas e das despesas públicas em vigor. | Não
acolhida | <i>Ponto 4, § 43</i> |
|-----------------|---|-----------------|----------------------|

Anteprojeto

Nos termos do disposto no artigo 13.º da LOPTC, submeta-se o presente anteprojecto a contraditório institucional da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, 26 de outubro de 2017.

O Juiz Conselheiro

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Francisco Martins', written in a cursive style.

(António Francisco Martins)



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Anteprojeto

Ficha técnica

	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação	João José Cordeiro de Medeiros	Auditor-Coordenador
Coordenação e execução	Maria da Conceição Serpa	Chefe da Equipa de Projeto e Auditoria
Execução	Sónia Joaquim	Técnico verificador superior 1.ª classe

Anteprojeto

Apêndices



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Apêndice I – Divergências entre a Conta e os documentos de prestação de contas dos serviços integrados e unidades orgânicas do sistema educativo da Região

(em Euro)

Agrupamentos económicos	Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia			Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente			Unidades orgânicas do sistema educativo da Região ^(a)		
	Conta da Região (1)	Documentos de prestação de contas (2)	Diferença (3)=(1)-(2)	Conta da Região (4)	Documentos de prestação de contas (5)	Diferença (6)=(4)-(5)	Conta da Região (7)	Documentos de prestação de contas (8)	Diferença (9)=(7)-(8)
Despesas correntes	6 914 434	6 849 367	65 067	46 463 446	46 453 271	10 175	210 589 564	210 545 347	44 217
Despesas com o pessoal	3 186 336	3 186 336	0	31 793 127	31 788 174	4 953	205 864 743	205 837 273	27 470
Aquisição de bens e serviços	1 546 820	1 494 252	52 567	9 627 768	9 622 537	5 231	4 432 404	4 415 848	16 556
Juros e outros encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências	2 178 374	2 165 874	12 500	5 032 589	5 032 598	-9	0	0	0
Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas	2 904	2 904	0	9 961	9 961	0	292 416	292 225	191
Despesas de capital	12 378 731	12 349 636	29 094	44 590 915	44 571 691	19 224	0	0	0
Aquisição de bens	1 552 991	1 549 220	3 770	6 285 767	6 285 767	0	0	0	0
Transferências	10 825 740	10 800 416	25 324	38 305 148	38 285 924	19 224	0	0	0
Ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa total	19 293 165	19 199 003	94 162	91 054 360	91 024 962	29 399	210 589 564	210 545 347	44 217

Fonte: Conta, Volume 2, mapa *Despesa (Desenvolvida)* e documentos de prestação de contas de 2016 dos serviços integrados e das unidades orgânicas do sistema educativo da Região.

Nota: ^(a) As divergências decorrem da comparação entre a Conta da Região e os documentos de prestação de contas das unidades orgânicas do sistema educativo da Região, com exceção do Conservatório Regional de Ponta Delgada, Escola Básica Integrada de Água de Pau, Escola Básica Integrada dos Biscoitos, Escola Básica Integrada de Ginetes, Escola Básica Integrada da Horta, Escola Básica Integrada da Maia, Escola Básica e Secundária do Nordeste e Escola Secundária da Ribeira Grande, que não apresentam divergências.

Apêndice II – Divergências entre a Conta e os documentos de prestação de contas dos serviços e fundos autónomos

(em Euro)

Agrupamentos económicos	Instituto da Segurança Social dos Açores			Fundos Escolares ^(A)			Serviço Regional de Saúde ^(B)		
	Conta da Região	Documentos de prestação de contas	Diferença	Conta da Região	Documentos de prestação de contas	Diferença	Conta da Região	Documentos de prestação de contas	Diferença
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)	(8)	(9)=(7)-(8)
Despesas correntes	9 252 829	9 466 082	-213 253	16 681 011	16 681 011	0	99 435 471	99 435 471	0
Despesas com o pessoal	1 730 253	1 730 253	0	37 824	38 297	-473	46 713 227	47 723 572	-1 010 345
Aquisição de bens e serviços	61 694	32 187	29 506	14 938 733	14 938 280	453	52 373 041	51 314 876	1 058 165
Juros e outros encargos	0	0	0	0	0	0	262 947	262 724	223
Transferências	7 361 204	7 361 204	0	1 687 841	1 687 821	20	85 173	93 908	-8 735
Subsídios	99 679	342 438	-242 759	0	0	0	0	0	0
Outras despesas	0	0	0	16 613	16 613	0	1 084	40 392	-39 308
Despesas de capital	0	0	0	709 091	709 091	0	1 030 144	1 030 144	0
Aquisição de bens	0	0	0	709 091	709 091	0	1 030 144	1 030 144	0
Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa total	9 252 829	9 466 082	-213 253	17 390 102	17 390 102	0	100 465 616	100 465 616	0

Fonte: Conta, Volume 2, mapas *Resumo das Receitas e Despesas de 2016 Executadas pelos Organismos Autónomos Referenciados* e documentos de prestação de contas de 2016 dos serviços e fundos autónomos.

Notas: ^(A) Os fundos escolares que apresentaram divergências foram dois: Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande e Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Povoação.

^(B) No Serviço Regional de Saúde, que inclui o Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde, as divergências incidiram sobre todas as entidades que o integram, com exceção para a Unidade de Saúde da Ilha do Faial.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Apêndice III – Legislação citada

Sigla	Diploma	Alterações relevantes
LEORAA	Lei de enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores Lei n.º 79/98, de 24 de novembro	Lei n.º 62/2008, de 31 de outubro, e Lei n.º 115/2015, de 28 de agosto.
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas Lei n.º 98/97, de 26 de agosto	Artigo 82.º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de dezembro, Lei n.º 1/2001, de 4 de janeiro, artigo 76.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de dezembro, Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, que a republica, Lei n.º 35/2007, de 13 de agosto, artigo 140.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 61/2011, de 7 de dezembro, Lei n.º 2/2012, de 6 de janeiro, Lei n.º 20/2015, de 9 de março, e artigo 248.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.
ORAA/2016	Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2016 Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro	

Apêndice IV – Índice do processo eletrónico

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
I	Trabalhos preparatórios	
I.01	Correspondência expedida	
I.01.01	Ofício_727-2017_DAT-EPA_DRROT_Ações 17-303PCR4 e 17-305PCR4	11-05-2017
I.02	Correspondência recebida	
I.02.01	Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2016 - Pedido de elementos - 1 5	29-05-2017
I.02.02	Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2016 - Pedido de elementos-2 5	29-05-2017
I.02.03	Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2016 - Pedido de elementos-3 5	29-05-2017
I.02.04	Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2016 - Pedido de elementos-4 5	29-05-2017
I.02.05	Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2016 - Pedido de elementos-5 5	29-05-2017
II	Plano	
II.1.01	Informação n.º 138-2017_DAT-EPA_Plano_Ação17-303PCR4	08-05-2017
III	Documentos recolhidos	
III.1.01	Tesouraria de Ponta Delgada - Gerência 2016	31-12-2016
III.1.02	Tesouraria de Angra do Heroísmo - Gerência 2016	31-12-2016
III.1.03	Tesouraria da Horta - Gerência 2016	31-12-2016

Os documentos que fazem parte do processo eletrónico estão gravados em CD, que foi incluído no processo físico, a fls. 2.



Anteprojeto

**Resposta apresentada
em contraditório**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Enviado para o email:

sra@tcontas.pt

Exmo. Senhor
Subdiretor –Geral da Secção Regional dos
Açores do Tribunal de Contas
Rua Ernesto do Canto, nº 34
9504-526 PONTA DELGADA

S/ Ref.	S/ Comunicação	N/ Ref.	Nº Processo	Data
1876-ST	30-10-2017	Sai-VPG/2017/343 /FM		10-11-2017

**ASSUNTO: ANTEPROJETO DO RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DE 2016
(AÇÃO N.º 17-303PCR4 - DESPESA E FONTES DE FINANCIAMENTO)**

Excmo. Senhor Dr. Fernando Flor de Lima

Na sequência do vosso ofício sobre o mencionado em assunto, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de remeter a V. Exa. as respostas e esclarecimentos julgados convenientes, designadamente tendo em conta os pontos referenciados naquele anteprojecto do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2016 – Despesa e fontes de financiamento:

Despesa

7. Recomendações

7.1 Acompanhamento de recomendações

Relativamente à recomendação de inclusão dos orçamentos revistos, tal como já foi reconhecido pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, no âmbito do Capítulo da Receita, a mesma, na Conta de 2016, já foi acolhida. Considera-se, assim, um lapso, essa recomendação estar neste capítulo, como não acolhida, propondo-se a sua correção, ou seja, que a referida recomendação seja considerada como acolhida.

Com os melhores cumprimentos

considero e estimo

O Chefe do Gabinete

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego
Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego